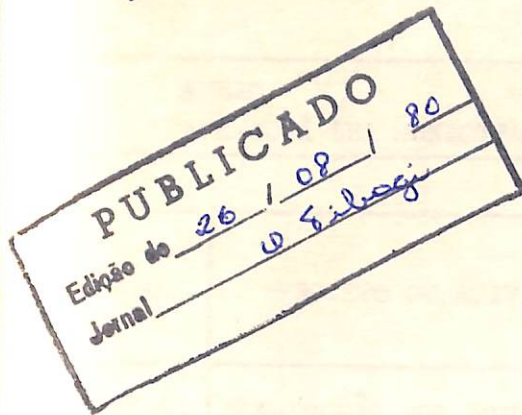




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



LEI Nº 499

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FORMA PREVISTA NO ITEM III DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

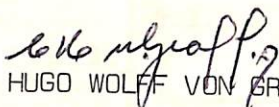
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente Crédito, decorrerão da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II, desta Lei e no montante especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO I
APENSO À LEI MUNICIPAL Nº 499

SUPLEMENTAÇÃO
CR\$ 1,00

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0.03070202.01	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	420.000	-	420.000
0.03070201.01	Aquisição de Automóvel para uso Oficial do G.P.	4.1.2.0	80.000	-	80.000
1.03070212.18	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.3.2	10.000	-	10.000
0.03070212.19	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	480.000	-	480.000
0.03070212.27	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	180.000	-	180.000
1.03070212.28	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	150.000	-	150.000
0.03080302.42	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	320.000	-	320.000
1.03080302.43	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	300.000	-	300.000
0.08420212.47	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	220.000	-	220.000
0.08421882.51	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.1.1	390.000	-	390.000
0.15814862.54	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.2.0	10.000	-	10.000
0.13754282.57	Ação Assistência Imediata e Pre ventiva	3.1.3.2	20.000	-	20.000
0.10580212.67	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.2.0	50.000	-	50.000
0.10583232.69	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.2.0	400.000	-	400.000
0.16880212.72	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.2.0	800.000	-	800.000
0.16880212.73	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.3.2	200.000	-	200.000
		3.1.2.0	700.000	-	700.000
0.10600212.78	Manutenção dos Serviços Adminis trativos	3.1.3.2	200.000	-	200.000
		3.1.2.0	200.000	-	200.000
0.10603272.79	Manutenção dos Serviços de Ilu minação Pública	3.1.3.2	400.000	-	400.000
0.10600212.80	Manutenção dos Serviços de Água dos Prédios Públicos	3.1.3.2	150.000	-	150.000
À Transportar para fôlha nº 2			5.680.000	-	5.680.000

Colony



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. nº 2

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS		T O T A L
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
32.09512681.68	Transporte da fôlha nº 1-		5.680.000	-	5.680.000
33.10603252.81	Extensão de Redes Elétricas	4.1.1.0	100.000	-	100.000
	Manutenção dos Serviço Admi- nistrativos	3.1.2.0	100.000	-	100.000
34.10603262.82	Manutenção de Cemitérios	3.1.2.0	20.000	-	20.000
T O T A L			5.900.000	-	5.900.000

6/10/84



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O II
APENSO À LEI MUNICIPAL Nº 499

CANCELAMENTO
CR\$ 1,00

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
10.03080351.02	Participação do Município no Capital da Sanepar	4.2.6.0	1.050.000	-	1.050.000
13.03090401.05	Reequipamento da Unidade	4.1.2.0	39.000	-	39.000
10.08442072.50	Manutenção da Extensão Universi- tária	3.1.1.1	600.000	-	600.000
		3.1.2.0	150.000	-	150.000
		3.1.3.2	50.000	-	50.000
10.08442071.23	Equipamento da Extensão Univer- sitária	4.3.3.1	200.000	-	200.000
32.08462281.14	Construção e Instalação de um Centro de Lazer - GURILÂNDIA	4.1.1.0	500.000	-	500.000
21.06281661.21	Construção de Dependências para o Tiro de Guerra	4.1.1.0	200.000	-	200.000
21.10585751.41	Execução de Passeios	4.1.1.0	400.000	-	400.000
21.10585751.42	Restauração de Vias Públicas	4.1.1.0	400.000	-	400.000
21.10583231.44	Urbanização do Cemitério Muni- cipal	4.1.1.0	100.000	-	100.000
21.10585751.45	Execução de Meio-Fios	4.1.1.0	300.000	-	300.000
21.11623461.46	Infra-Estrutura do Distrito In- dustrial	4.1.1.0	300.000	-	300.000
21.13764491.50	Execução de Galerias de Águas / Pluviais	4.1.1.0	411.000	-	411.000
21.06300251.56	Construção do Prédio para Corpo de Bombeiros	4.1.1.0	50.000	-	50.000
21.10573161.58	Desfavelamento	4.1.1.0	250.000	-	250.000
21.10583231.70	Urbanização do Distrito Indus- trial	4.1.1.0	200.000	-	200.000
21.13764491.74	Canalização dos Córregos B e C	4.1.1.0	100.000	-	100.000
21.10583232.71	Conservação de Vias Públicas	3.1.3.2	300.000	-	300.000
21.10585751.43	Urbanização do Conjunto Habita- cional COHAPAR	4.1.1.0	300.000	-	300.000
T O T A L			5.900.000	-	5.900.000

Leidy